

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: OLHO D'AGUA GRANDE

Relatório Anual de Gestão 2025

EDINALVA ALMEIDA DA VERA CRUZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	OLHO D'ÁGUA GRANDE
Região de Saúde	7ª Região de Saúde
Área	118,51 Km²
População	4.381 Hab
Densidade Populacional	37 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO DAGUA GRANDE
Número CNES	3036448
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12207411000131
Endereço	RUA DR EUCLIDES BOIA S/N
Email	oagrande@saude.al.gov.br
Telefone	(82)5350113

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA SUZANICE HIGINO BAH ₆
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	EDINALVA ALMEIDA DA VERA CRUZ
E-mail secretário(a)	EDINALVAALMEIDA2009@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	82996599108

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2001
CNPJ	11.207.613/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	EDNALVA ALMEIDA DA VERA CRUZ

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 7ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAPIRACA	351.475	243906	693,95
BATALHA	321.131	17103	53,26
BELO MONTE	334.047	5895	17,65
CAMPO GRANDE	166.404	8285	49,79
COITÉ DO NÓIA	88.488	11036	124,72
CRAÍBAS	275.325	26144	94,96
FEIRA GRANDE	155.974	23204	148,77
GIRAU DO PONCIANO	502.15	37337	74,35
JACARÉ DOS HOMENS	142.344	5180	36,39
JARAMATAIA	103.71	5069	48,88
LAGOA DA CANOA	102.831	18836	183,17
LIMOEIRO DE ANADIA	315.668	25184	79,78
MAJOR ISIDORO	453.893	17828	39,28
OLHO D'ÁGUA GRANDE	118.508	4381	36,97
SÃO SEBASTIÃO	305.746	32707	106,97
TAQUARANA	166.477	19428	116,70
TRAIPU	697.843	24106	34,54

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	R.DR.EUCLIDES BOIA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	GILVAN DO NASCIMENTO MATOS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

No período abrangido por este Relatório Anual de Gestão (RAG), a administração do município de Olho D'Água Grande esteve sob a responsabilidade da senhora Maria Suzanice Higino Bahé, enquanto a Secretaria de Saúde foi conduzida em 2025 pela senhora Edinalva Almeida da Vera Cruz. Ao fechamento deste relatório, o gestor da saúde municipal é o senhor Nicollas Almeida da Vera Cruz. Ressalta-se que o município conta com um Conselho Municipal de Saúde ativo, atuando em conformidade com a legislação vigente e respeitando a paridade estabelecida.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão da Saúde do município de Olho D'Água Grande tem como objetivo apresentar os resultados alcançados ao longo do exercício, considerando as ações, serviços e programas desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Este documento constitui um importante instrumento de monitoramento e avaliação da gestão, permitindo a análise do cumprimento das metas estabelecidas no planejamento municipal de saúde, bem como a verificação da aplicação dos recursos públicos destinados ao setor.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	158	158	316
5 a 9 anos	169	170	339
10 a 14 anos	194	166	360
15 a 19 anos	202	176	378
20 a 29 anos	337	340	677
30 a 39 anos	269	309	578
40 a 49 anos	321	321	642
50 a 59 anos	237	222	459
60 a 69 anos	169	164	333
70 a 79 anos	104	97	201
80 anos e mais	47	51	98
Total	2.207	2.174	4.381

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
OLHO D'AGUA GRANDE	61	76	55	61

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	3	8	5	3
II. Neoplasias (tumores)	14	17	10	10	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	2	-	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	4	5	7	8
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	12	12	11	17
X. Doenças do aparelho respiratório	7	12	12	10	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	13	16	21	15

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	5	9	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	7	7	9	8
XV. Gravidez parto e puerpério	66	70	59	60	35
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	14	8	12	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	9	4	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	30	26	23	37	34
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	3	-	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	183	197	178	197	165

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	2	2	2
II. Neoplasias (tumores)	5	10	3	-
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	3	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	7	11	4
X. Doenças do aparelho respiratório	5	3	3	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	3	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	7	3	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	9	5	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	35	41	36	32

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Não se observa predominância entre os sexos, havendo equilíbrio entre o número de homens e mulheres. Em relação às causas de internação no ano de 2025, conforme a classificação da CID-10, destacam-se, em primeiro lugar, as relacionadas ao parto e puerpério, seguidas pelas lesões e demais causas externas, pelas doenças do aparelho circulatório e, por fim, pelas doenças do aparelho digestivo. As principais causas de morte foram por sintomas, sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais e causas externas.

A análise dos dados de morbimortalidade constitui importante ferramenta para a definição do perfil epidemiológico do município, subsidiando o planejamento e a implementação de ações de saúde mais direcionadas. A identificação dos agravos mais prevalentes possibilita a tomada de decisões mais assertivas e a organização de estratégias eficazes, orientadas para a promoção da saúde e a prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria das condições de vida e do bem-estar da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	40.287
Atendimento Individual	6.860
Procedimento	11.014
Atendimento Odontológico	1.636

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	11.785	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	383	720,80	-	-
03 Procedimentos clinicos	20	200,00	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	12.188	920,80	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	92	-
Total	93	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As ações da Atenção Básica foram executadas pelas Equipes de Saúde da Família do município, abrangendo iniciativas voltadas à promoção da saúde, à prevenção de agravos e à realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, contribuindo para a integralidade do cuidado à população. Observa-se, ainda, um aumento no número de atendimentos e procedimentos realizados pelas equipes ao longo do período analisado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de saúde do município de Olho d'Água Grande é constituída por três Unidades Básicas de Saúde, três postos de apoio, uma Academia da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando oito estabelecimentos voltados à promoção, prevenção e assistência à saúde da população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	7	23	12
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	8	10	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	2	1
	Bolsistas (07)	0	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	42	40	40	38
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	29	26	28	30

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Na Gestão da saúde do município de Olho d'Água Grande ao analisarmos a tabela observamos que o quantitativo de funcionários da saúde estatutário é superior ao número de servidores contratados, este tipo de vínculo favorece para que as ações de saúde sejam constantes e não sofra interrupções pela rotatividade de funcionários, fortalecendo assim a assistência e continuidade dos cuidados. Ressalta-se que o município dispõe de um profissional médico bolsista.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Direito à saúde e fortalecimento da atenção básica e suas políticas

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, vinculado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar Cobertura da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família – ESF.	Número				Não programada	Número		
2. Ampliar Cobertura da Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pela Equipe Saúde Bucal na Atenção Básica.	Número				Não programada	Número		
3. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	Percentual de unidades básicas de saúde em funcionamento.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em 100% o funcionamento das unidades básica de saúde									
4. Manter Equipes Estratégia de Saúde da Família- ESF, Equipe de Saúde Bucal – ESB E Núcleo de Apoio à Saúde da Família – eNASF.	Garantir em 100% a cobertura da Equipe Estratégia Saúde da Família – ESF.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em 100% a cobertura da Equipe Estratégia Saúde da Família e ESF.									
5. Manter o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Acompanhar em 90% das famílias beneficiadas.	Percentual				90,00	Percentual	87,55	97,28
Ação Nº 1 - Acompanhar em 90% das famílias beneficiadas.									
6. Atualizar a área territorial, remapeadas equipes estratégias de saúde da família e implementar fluxograma de atendimento	Cobertura populacional das equipes de saúde da família em consonância com os critérios do Ministério da Saúde.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redefinir a área territorial em 100% das equipes de saúde da família. Refazer o remapeamento em 100% das equipes de saúde da família em sua área de abrangência. Aperfeiçoar o fluxograma de atendimento de cada equipe.									
7. Executar palestras nas UBS's e escolas do município sobre planejamento familiar	Número de Unidades Básicas de Saúde e escolas do município.	Número				10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras trimestrais nas UBS's e escolas em parceria com Programa Saúde na Escola. Estimular o uso de preservativos e outros métodos contraceptivos Garantir a distribuição dos mesmos gratuitamente									
8. Garantir aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da Atenção Básica.	Quantidade de insumos e correlatos necessários para o atendimento da Atenção Básica.	Moeda				14000,00	Moeda	14.000,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar periodicamente a compra de insumos e correlatos.									
9. Garantir a escovação supervisionada aos educandos na rede municipal de ensino	Número de educandos matriculados na rede municipal de ensino	Percentual				100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar a escovação supervisionada em 100% educandos da rede municipal de ensino.									
10. Proporcionar ações educativas de higiene bucal para a população assistidas nas unidades básicas de saúde	Cobertura populacional estimada pelas Equipe de Saúde Bucal – ESB	Percentual				90,00	Percentual	45,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativas em 90% da população da área adstrita.									
11. Reduzir a proporção de exodontia em relação aos atendimentos odontológicos individuais.	Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos odontológicos	Percentual				3,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir em 3% ao ano os procedimentos de exodontia em relação aos demais procedimentos odontológicos.									
12. Ampliar a cobertura da primeira consulta odontológica programática	Cobertura populacional estimada pelas Equipe de Saúde Bucal – ESB	Percentual				5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar em 5% número da primeira consulta odontológica programática.									
13. Garantir a manutenção da classificação de risco nos educandos da rede municipal de ensino.	Número de educandos matriculados na rede municipal de ensino.	Percentual				80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a classificação de risco em 80% dos educandos da rede municipal de ensino.									
14. Assegurar a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da saúde bucal.	Quantidade de insumos e correlatos necessários para o atendimento da saúde bucal.	Moeda				1200,00	Moeda	1.200,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente a compra de insumos e correlatos odontológicos.									
15. Realizar campanha de detecção e prevenção com o intuito de identificar precocemente do câncer bucal.	Cobertura populacional estimada pelas Equipe de Saúde Bucal – ESB	Percentual				100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização de palestras, busca ativa em 100% nos grupos de riscos.									
16. Realizar ações do Programa de Saúde na Escola – PSE.	Número de educandos da rede municipal de ensino.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em 100% a realização das ações do PSE.									
17. Avaliar o crescimento e desenvolvimento da criança de forma integral.	Número de crianças cadastradas no sistema de informação da atenção básica.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar em 100% as crianças de 0 à 9 anos assistidas pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF.									
18. Garantir a realização do cadastro e acompanhamento nutricional das crianças no SISVAN.	Número de crianças cadastradas no sistema de informação da atenção básica.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastros e avaliação nutricional em 100% das crianças atendidas pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF.									

19. Melhorar as práticas e hábitos de vida saudáveis das crianças, adolescentes e jovens do município.	Cobertura populacional estimada pelas Equipe de Saúde da Família-ESF	Percentual				80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras para abordar o assunto em 80% das crianças, adolescentes e jovens sobre orientações de especialidades nas áreas de nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo e médico para trabalhar nas escolas e creches sobre hábitos de vida saudáveis.									
20. Trabalhar em conjunto com o Enasf e PSE o tema da sexualidade na adolescência em caráter permanente nas escolas.	Número de educandos da rede municipal de ensino	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir 100% dos alunos nas escolas e nos grupos específicos.									
21. Ofertar atendimento psicológico para as crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência familiar.	Busca ativa integrado dos casos de abuso familiar e de violência.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender em 100% dos casos identificados.									
22. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	Percentual				1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 1% ano a razão de exames citopatológicos na faixa etária preconizada. Manter e ampliar as atividades do outubro Rosa com atividades preventivas.									
23. Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos residentes da mesma faixa etária.	Percentual				0,10	Percentual	0,10	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 0,10% ano a razão de exames de mamografia de rastreamento na faixa etária preconizada. Manter e ampliar as atividades do outubro Rosa com atividades preventivas.									
24. Garantir a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos com mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual				50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar em 50% o numero de nascidos vivos mães com no mínimo sete consultas de pré-natal									
25. Fortalecer o acompanhamento das gestantes com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal.	Número de gestantes cadastrada no sistema de informação da atenção básica.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das gestantes assistidas pelas equipes de saúde. Monitorar os sistemas de informação da atenção básica.									
26. Promover a conscientização das famílias sobre os benefícios do parto normal para mãe e filho.	Numero de palestras realizadas pelas ESF.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de palestras, oficinas em 100% dos grupos de gestantes acompanhados pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF.									

27. Implementar ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo, para crianças menores de 6 meses, cadastradas no Programa Saúde da Família.	Numero de palestras realizadas pelas ESF.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de palestras, em 100% dos grupos de gestantes acompanhados pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF									
28. Realizar teste rápido em gestantes para detecção de HIV, Hepatite B e C e Sífilis, conforme protocolo do MS.	Numero de testes rápidos de HIV, Hepatite B e sífilis realizados em gestantes acompanhadas pelas Equipes Estratégia Saúde da Família – ESF.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de no mínimo 02 testes rápidos durante a gestação									
29. Ampliar a oferta de exames PSA para homens acima de 40anos.	Número de homens acima de 40 anos, cadastrados no sistema de informação da atenção básica.	Percentual				80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir exames de PSA para diagnóstico de câncer de próstata em 80% dos homens na idade estabelecida. Manter e ampliar as atividades do novembro azul com atividade preventivas. Realizar palestras no intuito de reduzir a resistência do homem na realização do exame.									
30. Fortalecer as ações de promoção e prevenção a saúde dos homens em todo ciclo de vida através de campanhas e palestras.	Número de ações realizadas.	Percentual				20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 20% o número de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias. Proporcionar espaços de Sensibilização e aproximação da população masculina aos serviços de saúde prestados.									
31. Estudar a viabilidade de contratação ou credenciamento de um médico urologista	Número de atendimentos	Percentual				Não programada	Percentual		
32. Melhorar a qualidade de atenção a pessoa idosa e implementar ações de educação em saúde de forma sistemática.	Número de idosos cadastrados no sistema de informação da atenção básica.	Percentual				90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Atingir em 90% dos idosos acompanhados pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF.									
33. Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento dos usuários com hipertensos/diabéticos	Número de hipertensos/diabéticos na rede de atenção básica.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar 100% dos usuários com hipertensos/diabéticos.									
34. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; consolidando a política municipal de atenção ao idoso.	Número de idosos cadastrados no sistema de informação da atenção básica	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar e Implementar em 100%o uso da caderneta de saúde da pessoa idosa. Realizar busca ativa em 90%de idosos para campanha de vacinação contra influenza. Adquirir fraldas geriátricas descartáveis para 100%pacientes acamados com indicação médica. Manter em 100% as visitas domiciliares pela Estratégia Saúde da Família.

35. Garantir a continuidade das ações no grupo de Hipertensão e diabéticos do município.	Número de hipertensos/diabéticos na rede de atenção básica.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	--	--	--	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atingir em 100% as pessoas nas atividades de grupo.

36. Aumentar novas cotas para maior acessibilidade dos serviços de saúde relacionados a saúde auditiva e de visão.	Numero de atendimento na saúde auditiva e de visão.	Percentual				20,00	Percentual	0	0
--	---	------------	--	--	--	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Aumentar em 20% ano o número de serviços auditivos e visão.

37. Promover ações educativas com o intuito de reduzir ousa abusivo de psicotrópicos.	Número de usuário de psicotrópicos na rede de atenção básica.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--	--	--	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a realização de palestras, oficinas, sala de espera, reuniões em grupo sem 100% dos usuários de psicotrópicos acompanhados pela Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF.

38. Implementar ações do Programa de Controle do Tabagismo nas Unidades de Saúde.	Número de equipes de saúde da família no município.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--	--	--	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais das equipes de saúde da família para realizar ações do Programa de Controle do Tabagismo.

39. Ampliar o número de participantes no grupos de tabagismo. Fornecer medicamentos e/ou adesivos aos usuários de tabaco que participam das reuniões de grupo. Palestras ilustrativas dos malefícios ocasionados pelo cigarro.	Número de fumantes participando dos grupos de tabagismo.	Percentual				Não programada	Percentual		
--	--	------------	--	--	--	----------------	------------	--	--

40. Assegurar a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da saúde bucal.	Quantidade de insumos e correlatos necessários para o atendimento da saúde bucal.	Moeda				5000,00	Moeda	5.000,00	100,00
--	---	-------	--	--	--	---------	-------	----------	--------

Ação Nº 1 - Realizar periodicamente a compra de insumos e correlatos odontológicos.

41. Garantir a manutenção corretiva e preventiva, periodicamente, dos equipamentos da odontologia	Manter periodicamente a manutenção dos equipamentos da saúde bucal.	Moeda				12000,00	Moeda	12.000,00	100,00
---	---	-------	--	--	--	----------	-------	-----------	--------

Ação Nº 1 - Manter periodicamente a manutenção dos equipamentos da saúde bucal.

42. Reduzir o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual				20,00	Percentual	0	0
---	--	------------	--	--	--	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Reduzir em 80% ano a taxa de gravidez na adolencia

43. Garantir o fornecimento de kit (escova e creme dental) aos estudantes da rede municipal de ensino.	Número de escova e creme dental distribuídos conforme o número de educandos matriculados na rede municipal de ensino.	Percentual				100,00	Percentual	0	0
--	---	------------	--	--	--	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Fornecer o kit a 100% dos educandos da rede municipal de ensino.									
44. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes da Atenção Básica.	Quantidade de equipamentos permanentes necessários para o atendimento da Atenção Básica.	Moeda				12000,00	Moeda	12.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente a manutenção dos equipamentos permanentes. Adquirir equipamentos permanentes para a Atenção Básica.									
45. Garantir o transporte para o traslado dos profissionais que compõem as Equipes Estratégia Saúde da Família – ESF.	Número de transporte suficiente para equipes de saúde.	Moeda				60000,00	Moeda	60.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Alocar e/ou adquirir veículos para o transporte das Equipes Estratégia Saúde da Família e ESF.									
46. Manter o Programa Saúde na Escola – PSE nas escolas da rede municipal.	Número de escolas da rede municipal	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em 100% as ações do PSE nas escolas da rede municipal									
47. Assegurar as ações do PROTEJA nas escolas da rede municipal.	Número de escolas da rede municipal	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em 100% as ações do PROTEJA nas escolas da rede municipal									

DIRETRIZ Nº 2 - O papel da Vigilância em Saúde na integralidade do cuidado individual e coletivo na rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Prevenir, controlar e monitorar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos de relevância em saúde pública.	Número de cobertura populacional	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a efetivação de ações de promoção, prevenção e agravos a saúde em 100% da população.									
2. Realizar cronograma de atividades integradas entre vigilância e atenção básica.	Número de atividades realizadas entre a vigilância em saúde e atenção primária.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover em 100% a integração entre vigilância em saúde e a atenção primária.									
3. Manter a taxa de mortalidade infantil acompanhando o pré-natal e o crescimento e desenvolvimento até 01 ano de vida.	Número de óbitos infantil.	Percentual				0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil.									
4. Assegurar os índices preconizados pelo Ministério da Saúde, de cobertura vacinal em relação às vacinas do calendário básico	Percentual da cobertura vacinal do calendário básico da criança.	Percentual				95,00	Percentual	90,60	95,37

Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura do calendário básico de vacinação em 95% da criança menor de 5 anos, realizando uma busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.

5. Realizar investigações oportunamente de óbitos infantis, fetais, maternos e Mulheres em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos infantis, fetais, maternos e Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Investigar em 100% dos óbitos.

6. Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	Proporção de óbitos investigados	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
---	----------------------------------	------------	--	--	--	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Investigar em 100% os óbitos com causas básicas mal definidas.

7. Notificar os casos de violência e garantir assistência médica e psicológica as vítimas.	Nunero de casos notificado de violência e número funcionários capacitados	Percentual				80,00	Percentual	100,00	125,00
--	---	------------	--	--	--	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar 80% da equipe para acolhimento das vítimas e notificação dos casos de violência.

8. Realizar investigação das Doenças e agravos de notificação compulsória.	Numero de notificações/investigações digitadas no SINAN-NET.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - 100% das notificações com investigação realizada quando for o caso.

9. Encerrar oportunamente a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas.	Percentual				80,00	Percentual	100,00	125,00
---	---	------------	--	--	--	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Encerrar investigação em 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN.

10. Captar precocemente os portadores de Tuberculose e Hanseníase, diminuindo o diagnostico tardio.	Numero de notificações	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
---	------------------------	------------	--	--	--	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em 100% da população com o intuito de captar precocemente portadores de Tuberculose e Hanseníase.

11. Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose e Hanseníase	Proporção de cura de casos novos de tuberculose e Hanseníase.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--	--	--	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.

12. Implementar as notificações dos casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de casos notificados de acidente de trabalho.	Proporção				90,00	Proporção	100,00	111,11
--	---	-----------	--	--	--	-------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Notificar 90% dos casos de acidente de trabalho.

13. Monitorar mensalmente os casos de Doenças Diarréicas Agudas. Investigar adequadamente todo surto de doença de transmissão hídrica/alimentar (DTA), diarreias agudas (DDA).	Número de casos notificados.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar em 100% os casos de Doenças Diarréicas Agudas.									
14. Realizar busca ativa para identificar portadores de esquistossomose.	Cobertura populacional.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em 100% da população.									
15. Promover capacitação dos profissionais da Atenção Básica para acompanhamento e tratamento de portadores de esquistossomose	Números de equipes de saúde.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar em 100% as equipes de saúde									
16. Ofertar aos profissionais da Atenção Básica educação permanente com temas relacionado a vigilância em saúde.	Números de equipes da Atenção Básica.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar em 100% as equipes da Atenção Básica.									
17. Alimentar e acompanhar os sistemas de informações da Vigilância em Saúde.	Numero de sistemas de informações da Vigilância em Saúde.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% dos dados digitados nos sistemas de informações correspondentes.									
18. Intensificar ações de prevenção das DSTs.	Número de ações desenvolvidas pelas equipes de atenção básica.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 100% as ações de prevenção das DSTs.									
19. Monitorar os óbitos de animais (Cão, Gato, Morcego. Macaco) que podem transmitir raiva e/ou Febre Amarela.	Número de animais com sintomatologia suspeita de raiva e/ou Febre Amarela.	Percentual				100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar ao LACEN em 100% das amostras biológicas de animais que apresentem sintomatologia suspeita de raiva e/ou Febre Amarela.									
20. Realizar as sete ações básicas da vigilância sanitária.	Percentual de ações realizadas da Vigilância Sanitária.	Percentual				90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 90% das ações sanitárias consideradas necessárias.									
21. Controlar a distribuição de blocos de receitas A para as Unidades de Saúde da rede pública municipal.	Número de blocos distribuindo.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Controlarem 100% a distribuição de blocos de receitas A nas Unidades de Saúde									
22. Participar das ações conjuntas com outros órgãos de fiscalização.	Número de ações realizadas em conjunto.	Percentual				100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir em 100% a participação VISA nas ações conjuntas.									
23. Promover trabalho educativo junto ao comércio local.	Número de eventos educativos realizados.	Número				4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 04 ações educativas anual.									
24. Promover evento educativo para o setor regulado	Número de eventos educativos realizados.	Número				8	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 08 ações educativas anual.									
25. Realizar o monitoramento anual e contínuo da qualidade da água, conforme normas e diretrizes do programa Vigiágua.	Proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano.	Número				240	Número	0	0
Ação Nº 1 - Coletar 20 amostras mensais de água									
26. Reduzir o índice de infestação predial do Aedes Aegypti	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1,5% dos imóveis visitados.	Percentual				1,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o índice de infestação predial abaixo de 1,5% dos imóveis visitados.									
27. Realizar o número de ciclos no combate ao Aedes aegypti de acordo com as normas no Ministério da Saúde.	Número de visitas domiciliares	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares em 100% dos imóveis pactuados com o Ministério da Saúde									
28. Ampliar a realização das ações de combate ao Aedes.	Utilizar meios de comunicação para divulgações dos cuidados necessários ao combate ao Aedes aegypti.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar meios de comunicação para divulgações dos cuidados necessários ao combate ao Aedes aegypti.									
29. Capacitar as equipes de endemias.	Número de profissionais de saúde da equipe de endemias	Percentual				100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar 100% os profissionais de saúde da equipe de endemias									
30. Definir uma referência para vacinação animal durante todo o ano.	Campanha anual de vacinação antirrábica	Número				1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar 01 ponto de referência para vacinação antirrábica									
31. Capacitar as equipes para atendimentos antirrábicos.	Número de profissionais de saúde	Percentual				100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar 100% os profissionais de saúde que realizam a vacinação antirrábica									
32. Realização das atividades de prevenção para chagas, peste e leishmaniose visceral.	Número de visitas domiciliares	Percentual				Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 3 - A valorização do trabalho e do trabalhador na perspectiva da educação em saúde.**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver atividades de educação em saúde do trabalhador.	Número de trabalhadores de saúde do município.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar seminários/oficinas junto aos funcionários, abordando temas relacionados à saúde preventiva de doenças relacionadas a saúde do trabalhador. Manter cronogramas de ações permanentes, de acordo com as categorias.									
2. Implementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de trabalhadores de saúde do município.	Percentual				80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de Vigilância em Saúde e educação permanente em 80% dos Trabalhadores.									
3. Promover capacitação quanto a exigência do uso dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual nos trabalhadores de saúde.	Diminuir e incidência de acidentes no trabalho.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar em 100% dos profissionais de saúde o uso correto dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional, qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS e manter o elenco de medicamentos da Farmácia Básica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento da Farmácia Básica e facilitar a disponibilização de insumos farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o abastecimento da Farmácia Básica inserida na UBS	Número de Farmácias Básicas	Moeda				60000,00	Moeda	60.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos medicamentos e correlatos aos usuários do SUS orientando-os quanto ao uso correto. Adquirir a medicação do REMUME para todas as Unidades Básicas de Saúde.									
2. Capacitar os recursos humanos na execução das atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica	Número de profissionais da Assistência Farmacêutica	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar 100% profissionais que atuam na assistência farmacêutica									
3. Implantar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	lista de medicamentos essenciais do município.	Número				1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar uma lista de medicamentos essenciais de acordo com o perfil epidemiológico do município.									
4. Atualizar cadastro dos usuários que fazem uso de medicação controlada e portadores de doenças crônicas, para controle de dispensação.	Número de usuários portadores de doenças e medicação controlada do Município.	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar semestralmente os cadastros dos usuários portadores de doenças e medicação controlada para o controle de dispensação dos medicamentos.									
5. Promover a alimentação anual do banco de preço dos medicamentos junto ao setor responsáveis.	Banco de preço atualizado.	Percentual				100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar anualmente o banco de preço dos medicamentos.									
6. Disponibilizar os medicamentos fitoterápicos junto a farmácia básica para proporcionar a mudança de hábitos dos pacientes.	Inversão de práticas de dispensação de medicação.	Percentual				Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e facilitar o acesso do usuário nos serviços de referências, de forma eficiente e oportuna na atenção especializada de saúde (MAC).

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar a efetividade da atenção especializada garantindo maior eficácia entre os serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir referência para consultas especializadas.	Ampliar a assistência de média e alta complexidade.	Percentual				85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar em 85% dos encaminhamentos a consultas especializadas.									
2. Garantir referência para exames de média e alta complexidade.	Ampliar a assistência de média e alta complexidade.	Percentual				85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar em 85% dos encaminhamentos os exames de média e alta complexidade.									
3. Garantir consulta medica psiquiatra	Número de atendimento	Percentual				100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar em 85% dos encaminhamentos a consultas de psiquiatras									
4. Garantir consulta medica ginecológica	Número de atendimento	Percentual				100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar em 85% dos encaminhamentos a consultas ginicologicas									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviço, otimizando a estrutura física, aquisição de equipamentos e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a gestão municipal do SUS e fortalecer o controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Analisar e discutir os Instrumentos de Gestão Orçamentária e de Gestão do SUS nas reuniões ordinárias do CMS	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E RAG Organizar e realizar a Conferência Municipal de Saúde. Atualizar do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.									
2. Solicitar capacitação dos instrumentos de gestão para os conselheiros	Número de conselheiro municipal de saúde	Percentual				100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos conselheiros.									
3. Acompanhar da aplicação de no mínimo 15% (quinze por cento), da receita líquida municipal de impostos em gastos com ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as receitas líquida de impostos vinculados à saúde. Monitorar a prestação de contas dos recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.									
4. Implantação da ouvidoria municipal.	Numero de ouvidoria implantada	Número				1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Equipar uma (1) sala para atendimento exclusivo da ouvidoria municipal.									
5. Assegurar a participação do Controle Social através de Conferências e Audiências	Participação do Controle Social	Percentual				100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 (um) Conferência Municipal de Saúde Realizar anualmente 03 (três) Audiência Pública Municipal de Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Fortalecer as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos de relevância em saúde pública.	100,00	100,00
	Analisar e discutir os Instrumentos de Gestão Orçamentária e de Gestão do SUS nas reuniões ordinárias do CMS	100,00	100,00
	Garantir referência para consultas especializadas.	85,00	0,00
	Garantir o abastecimento da Farmácia Básica inserida na UBS	60.000,00	60.000,00
	Desenvolver atividades de educação em saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Realizar cronograma de atividades integradas entre vigilância e atenção básica.	100,00	100,00
	Solicitar capacitação dos instrumentos de gestão para os conselheiros	100,00	0,00
	Garantir referência para exames de média e alta complexidade.	85,00	0,00
	Capacitar os recursos humanos na execução das atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Implementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	80,00	80,00

Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00	100,00
Acompanhar da aplicação de no mínimo 15% (quinze por cento), da receita líquida municipal de impostos em gastos com ações e serviços públicos de saúde	100,00	100,00
Garantir consulta medica psiquiatra	100,00	0,00
Implantar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	1	0
Promover capacitação quanto a exigência do uso dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual nos trabalhadores de saúde.	100,00	100,00
Manter a taxa de mortalidade infantil acompanhando o pre natal e o crescimento e desenvolvimento até 01 ano de vida.	0,00	0,00
Manter Equipes Estratégia de Saúde da Família- ESF, Equipe de Saúde Bucal – ESB E Núcleo de Apoio à Saúde da Família – eNASF.	100,00	100,00
Implantação da ouvidoria municipal.	1	0
Garantir consulta medica ginecológica	100,00	0,00
Atualizar cadastro dos usuários que fazem uso de medicação controlada e portadores de doenças crônicas, para controle de dispensação.	100,00	100,00
Assegurar os índices preconizadas pelo Ministério da Saúde, de cobertura vacinal em relação às vacinas do calendário básico	95,00	90,60
Manter o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	90,00	87,55
Assegurar a participação do Controle Social através de Conferências e Audiências	100,00	0,00
Promover a alimentação anual do banco de preço dos medicamentos junto ao setor responsáveis.	100,00	0,00
Realizar investigações oportunamente de óbitos infantis, fetais, maternos e Mulheres em Idade Fértil (MIF).	100,00	100,00
Atualizar a área territorial, remapeadas equipes estratégias de saúde da família e implementar fluxograma de atendimento	100,00	100,00
Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	100,00	100,00
Executar palestras nas UBS's e escolas do município sobre planejamento familiar	10	4
Notificar os casos de violência e garantir assistência médica e psicológica as vítimas.	80,00	100,00
Garantir aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da Atenção Básica.	14.000,00	14.000,00
Realizar investigação das Doenças e agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
Garantir a escovação supervisionada aos educandos na rede municipal de ensino	100,00	50,00
Encerrar oportunamente a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN.	80,00	100,00
Proporcionar ações educativas de higiene bucal para a população assistidas nas unidades básicas de saúde	90,00	45,00
Captar precocemente os portadores de Tuberculose e Hanseníase, diminuindo o diagnostico tardio.	100,00	100,00
Reduzir a proporção de exodontia em relação aos atendimentos odontológicos individuais.	3,00	0,00
Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose e Hanseníase	100,00	100,00
Ampliar a cobertura da primeira consulta odontológica programática	5,00	0,00
Implementar as notificações dos casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	90,00	100,00
Garantir a manutenção da classificação de risco nos educandos da rede municipal de ensino.	80,00	0,00
Monitorar mensalmente os casos de Doenças Diarréicas Agudas. Investigar adequadamente todo surto de doença de transmissão hídrica/alimentar (DTA), diarreias agudas (DDA).	100,00	100,00
Assegurar a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da saúde bucal.	1.200,00	1.200,00
Realizar busca ativa para identificar portadores de esquistossomose.	100,00	100,00
Realizar campanha de detecção e prevenção com o intuito de identificar precocemente do câncer bucal.	100,00	0,00

Promover capacitação dos profissionais da Atenção Básica para acompanhamento e tratamento de portadores de esquistossomose	100,00	100,00
Realizar ações do Programa de Saúde na Escola – PSE.	100,00	100,00
Ofertar aos profissionais da Atenção Básica educação permanente com temas relacionado a vigilância em saúde.	100,00	100,00
Avaliar o crescimento e desenvolvimento da criança de forma integral.	100,00	100,00
Alimentar e acompanhar os sistemas de informações da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Garantir a realização do cadastro e acompanhamento nutricional das crianças no SISVAN.	100,00	100,00
Intensificar ações de prevenção das DSTs.	100,00	100,00
Melhorar as práticas e hábitos de vida saudáveis das crianças, adolescentes e jovens do município.	80,00	80,00
Monitorar os óbitos de animais (Cão, Gato, Morcego, Macaco) que podem transmitir raiva e/ou Febre Amarela.	100,00	0,00
Trabalhar em conjunto com o Enasf e PSE o tema da sexualidade na adolescência em caráter permanente nas escolas.	100,00	100,00
Realizar as sete ações básicas da vigilância sanitária.	90,00	0,00
Ofertar atendimento psicológico para as crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência familiar.	100,00	100,00
Controlar a distribuição de blocos de receitas A para as Unidades de Saúde da rede pública municipal.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	1,00	1,00
Participar das ações conjuntas com outros órgãos de fiscalização.	100,00	0,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos.	0,10	0,10
Promover trabalho educativo junto ao comércio local.	4	0
Garantir a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	50,00	0,00
Promover evento educativo para o setor regulado	8	0
Fortalecer o acompanhamento das gestantes com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal.	100,00	100,00
Realizar o monitoramento anual e contínuo da qualidade da água, conforme normas e diretrizes do programa Vigiaágua.	240	0
Promover a conscientização das famílias sobre os benefícios do parto normal para mãe e filho.	100,00	100,00
Reduzir o índice de infestação predial do Aedes Aegypti	1,50	0,00
Implementar ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo, para crianças menores de 6 meses, cadastradas no Programa Saúde da Família.	100,00	100,00
Realizar o número de ciclos no combate ao Aedes aegypti de acordo com as normas no Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Realizar teste rápido em gestantes para detecção de HIV, Hepatite B e C e Sífilis, conforme protocolo do MS.	100,00	100,00
Ampliar a realização das ações de combate ao Aedes.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de exames PSA para homens acima de 40 anos.	80,00	0,00
Capacitar as equipes de endemias.	100,00	0,00
Fortalecer as ações de promoção e prevenção à saúde dos homens em todo ciclo de vida através de campanhas e palestras.	20,00	20,00
Definir uma referência para vacinação animal durante todo o ano.	1	0
Capacitar as equipes para atendimentos antirrábicos.	100,00	0,00
Melhorar a qualidade de atenção à pessoa idosa e implementar ações de educação em saúde de forma sistemática.	90,00	100,00
Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento dos usuários com hipertensos/diabéticos	100,00	100,00

301 - Atenção Básica	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; consolidando a política municipal de atenção ao idoso.	100,00	100,00
	Garantir a continuidade das ações no grupo de Hipertensão e diabéticos do município.	100,00	100,00
	Aumentar novas cotas para maior acessibilidade dos serviços de saúde relacionados a saúde auditiva e de visão.	20,00	0,00
	Promover ações educativas com o intuito de reduzir o uso abusivo de psicotrópicos.	100,00	100,00
	Implementar ações do Programa de Controle do Tabagismo nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Assegurar a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da saúde bucal.	5.000,00	5.000,00
	Garantir a manutenção corretiva e preventiva, periodicamente, dos equipamentos da odontologia	12.000,00	12.000,00
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	20,00	0,00
	Garantir o fornecimento de kit (escova e creme dental) aos estudantes da rede municipal de ensino.	100,00	0,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes da Atenção Básica.	12.000,00	12.000,00
	Garantir o transporte para o traslado dos profissionais que compõem as Equipes Estratégia Saúde da Família – ESF.	60.000,00	60.000,00
	Manter o Programa Saúde na Escola – PSE nas escolas da rede municipal.	100,00	100,00
	Assegurar as ações do PROTEJA nas escolas da rede municipal.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos de relevância em saúde pública.	100,00	100,00
	Desenvolver atividades de educação em saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Realizar cronograma de atividades integradas entre vigilância e atenção básica.	100,00	100,00
	Implementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Promover capacitação quanto a exigência do uso dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual nos trabalhadores de saúde.	100,00	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil acompanhando o pré-natal e o crescimento e desenvolvimento até 01 ano de vida.	0,00	0,00
	Manter Equipes Estratégia de Saúde da Família- ESF, Equipe de Saúde Bucal – ESB e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – eNASF.	100,00	100,00
	Assegurar os índices preconizados pelo Ministério da Saúde, de cobertura vacinal em relação às vacinas do calendário básico	95,00	90,60
	Manter o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	90,00	87,55
	Atualizar a área territorial, remapeadas equipes estratégias de saúde da família e implementar fluxograma de atendimento	100,00	100,00
	Executar palestras nas UBS's e escolas do município sobre planejamento familiar	10	4
	Garantir a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da Atenção Básica.	14.000,00	14.000,00
	Realizar investigação das Doenças e agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Garantir a escovação supervisionada aos educandos na rede municipal de ensino	100,00	50,00
	Encerrar oportunamente a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN.	80,00	100,00
	Proporcionar ações educativas de higiene bucal para a população assistidas nas unidades básicas de saúde	90,00	45,00
	Captar precocemente os portadores de Tuberculose e Hanseníase, diminuindo o diagnóstico tardio.	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de exodontia em relação aos atendimentos odontológicos individuais.	3,00	0,00
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose e Hanseníase	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura da primeira consulta odontológica programática	5,00	0,00

Implementar as notificações dos casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	90,00	100,00
Garantir a manutenção da classificação de risco nos educandos da rede municipal de ensino.	80,00	0,00
Monitorar mensalmente os casos de Doenças Diarréicas Agudas. Investigar adequadamente todo surto de doença de transmissão hídrica/alimentar (DTA), diarreias agudas (DDA).	100,00	100,00
Assegurar a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da saúde bucal.	1.200,00	1.200,00
Realizar busca ativa para identificar portadores de esquistossomose.	100,00	100,00
Realizar campanha de detecção e prevenção com o intuito de identificar precocemente do câncer bucal.	100,00	0,00
Promover capacitação dos profissionais da Atenção Básica para acompanhamento e tratamento de portadores de esquistossomose	100,00	100,00
Realizar ações do Programa de Saúde na Escola – PSE.	100,00	100,00
Ofertar aos profissionais da Atenção Básica educação permanente com temas relacionado a vigilância em saúde.	100,00	100,00
Avaliar o crescimento e desenvolvimento da criança de forma integral.	100,00	100,00
Alimentar e acompanhar os sistemas de informações da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Garantir a realização do cadastro e acompanhamento nutricional das crianças no SISVAN.	100,00	100,00
Intensificar ações de prevenção das DSTs.	100,00	100,00
Melhorar as práticas e hábitos de vida saudáveis das crianças, adolescentes e jovens do município.	80,00	80,00
Monitorar os óbitos de animais (Cão, Gato, Morcego, Macaco) que podem transmitir raiva e/ou Febre Amarela.	100,00	0,00
Trabalhar em conjunto com o Enasf e PSE o tema da sexualidade na adolescência em caráter permanente nas escolas.	100,00	100,00
Ofertar atendimento psicológico para as crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência familiar.	100,00	100,00
Controlar a distribuição de blocos de receitas A para as Unidades de Saúde da rede pública municipal.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	1,00	1,00
Participar das ações conjuntas com outros órgãos de fiscalização.	100,00	0,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos.	0,10	0,10
Garantir a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	50,00	0,00
Fortalecer o acompanhamento das gestantes com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal.	100,00	100,00
Promover a conscientização das famílias sobre os benefícios do parto normal para mãe e filho.	100,00	100,00
Implementar ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo, para crianças menores de 6 meses, cadastradas no Programa Saúde da Família.	100,00	100,00
Realizar teste rápido em gestantes para detecção de HIV, Hepatite B e C e Sífilis, conforme protocolo do MS.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de exames PSA para homens acima de 40 anos.	80,00	0,00
Capacitar as equipes de endemias.	100,00	0,00
Fortalecer as ações de promoção e prevenção à saúde dos homens em todo ciclo de vida através de campanhas e palestras.	20,00	20,00
Melhorar a qualidade de atenção à pessoa idosa e implementar ações de educação em saúde de forma sistemática.	90,00	100,00
Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento dos usuários com hipertensos/diabéticos	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; consolidando a política municipal de atenção ao idoso.	100,00	100,00
Garantir a continuidade das ações no grupo de Hipertensão e diabéticos do município.	100,00	100,00

	Aumentar novas cotas para maior acessibilidade dos serviços de saúde relacionados a saúde auditiva e de visão.	20,00	0,00
	Promover ações educativas com o intuito de reduzir o uso abusivo de psicotrópicos.	100,00	100,00
	Implementar ações do Programa de Controle do Tabagismo nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Assegurar a aquisição de insumos e correlatos em quantidade, que atendam as demandas da saúde bucal.	5.000,00	5.000,00
	Garantir a manutenção corretiva e preventiva, periodicamente, dos equipamentos da odontologia	12.000,00	12.000,00
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	20,00	0,00
	Garantir o fornecimento de kit (escova e creme dental) aos estudantes da rede municipal de ensino.	100,00	0,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes da Atenção Básica.	12.000,00	12.000,00
	Garantir o transporte para o traslado dos profissionais que compõem as Equipes Estratégia Saúde da Família – ESF.	60.000,00	60.000,00
	Manter o Programa Saúde na Escola – PSE nas escolas da rede municipal.	100,00	100,00
	Assegurar as ações do PROTEJA nas escolas da rede municipal.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir referência para consultas especializadas.	85,00	0,00
	Garantir referência para exames de média e alta complexidade.	85,00	0,00
	Garantir consulta médica psiquiátrica	100,00	0,00
	Garantir consulta médica ginecológica	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar as sete ações básicas da vigilância sanitária.	90,00	0,00
	Controlar a distribuição de blocos de receitas A para as Unidades de Saúde da rede pública municipal.	100,00	100,00
	Participar das ações conjuntas com outros órgãos de fiscalização.	100,00	0,00
	Promover trabalho educativo junto ao comércio local.	4	0
	Promover evento educativo para o setor regulado	8	0
	Realizar o monitoramento anual e contínuo da qualidade da água, conforme normas e diretrizes do programa Vigiaágua.	240	0
	Reduzir o índice de infestação predial do Aedes Aegypti	1,50	0,00
	Realizar o número de ciclos no combate ao Aedes aegypti de acordo com as normas no Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar a realização das ações de combate ao Aedes.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar cronograma de atividades integradas entre vigilância e atenção básica.	100,00	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil acompanhando o pré-natal e o crescimento e desenvolvimento até 01 ano de vida.	0,00	0,00
	Assegurar os índices preconizados pelo Ministério da Saúde, de cobertura vacinal em relação às vacinas do calendário básico	95,00	90,60
	Realizar investigações oportunamente de óbitos infantis, fetais, maternos e Mulheres em Idade Fértil (MIF).	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas	100,00	100,00
	Notificar os casos de violência e garantir assistência médica e psicológica às vítimas.	80,00	100,00
	Realizar investigação das Doenças e agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN.	80,00	100,00
	Captar precocemente os portadores de Tuberculose e Hanseníase, diminuindo o diagnóstico tardio.	100,00	100,00
	Implementar as notificações dos casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho.	90,00	100,00
	Monitorar mensalmente os casos de Doenças Diarréicas Agudas. Investigar adequadamente todo surto de doença de transmissão hídrica/alimentar (DTA), diarreias agudas (DDA).	100,00	100,00

	Realizar busca ativa para identificar portadores de esquistossomose.	100,00	100,00
	Promover capacitação dos profissionais da Atenção Básica para acompanhamento e tratamento de portadores de esquistossomose	100,00	100,00
	Ofertar aos profissionais da Atenção Básica educação permanente com temas relacionado a vigilância em saúde.	100,00	100,00
	Alimentar e acompanhar os sistemas de informações da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Intensificar ações de prevenção das DSTs.	100,00	100,00
	Monitorar os óbitos de animais (Cão, Gato, Morcego, Macaco) que podem transmitir raiva e/ou Febre Amarela.	100,00	0,00
	Reduzir o índice de infestação predial do Aedes Aegypti	1,50	0,00
	Realizar o número de ciclos no combate ao Aedes aegypti de acordo com as normas no Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar a realização das ações de combate ao Aedes.	100,00	100,00
	Capacitar as equipes de endemias.	100,00	0,00
	Definir uma referência para vacinação animal durante todo o ano.	1	0
	Capacitar as equipes para atendimentos antirrâbicos.	100,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	90,00	87,55

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.980.017,14	5.335.499,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.315.516,48
	Capital	148.615,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.615,51
122 - Administração Geral	Corrente	1.980.017,14	5.335.499,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.315.516,48
	Capital	148.615,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.615,51
301 - Atenção Básica	Corrente	3.799.553,75	0,00	2.995.830,82	499.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.295.367,07
	Capital	0,00	0,00	230.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.512,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.441.020,78	0,00	79.691,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520.712,36
	Capital	45.589,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.589,42
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	341.920,71	0,00	162.797,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.718,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Mediante análise conduzida pela equipe técnica de Planejamento, em articulação com as demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se possível avaliar as metas estabelecidas por eixo de atuação. Tal avaliação deve ser realizada por meio de relatórios comparativos entre a situação anterior e a atual, com o objetivo de mensurar os avanços alcançados e subsidiar a definição de novas estratégias para as ações eventualmente não executadas. Ressalta-se, ainda, que não foi possível obter os resultados de algumas ações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.697.411,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.697.411,04
	Capital	0,00	571.507,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.507,93
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	59.964,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.964,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	324.792,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.792,72
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.748.269,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.269,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.401.945,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.401.945,84
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,72 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,01 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,07 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,12 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,19 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.461,30
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,58 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,99 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,07 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,93 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	57,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,78 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.692.400,83	1.692.400,83	395.724,08	23,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	472.500,00	472.500,00	20.530,00	4,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	388.650,83	388.650,83	10.510,00	2,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	393.750,00	393.750,00	153.819,24	39,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	437.500,00	437.500,00	210.864,84	48,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.931.844,65	42.931.844,65	27.638.456,17	64,38
Cota-Parte FPM	33.862.500,00	33.862.500,00	19.373.416,65	57,21
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	8.158,12	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.143.083,90	1.143.083,90	231.226,37	20,23
Cota-Parte do ICMS	7.875.000,00	7.875.000,00	8.016.734,88	101,80
Cota-Parte do IPI - Exportação	51.260,75	51.260,75	8.920,15	17,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.624.245,48	44.624.245,48	28.034.180,25	62,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.308.762,11	5.308.762,11	4.268.918,97	80,41	4.268.918,67	80,41	4.268.918,67	80,41	0,30
Despesas Correntes	4.737.254,18	4.737.254,18	3.697.411,04	78,05	3.697.410,74	78,05	3.697.410,74	78,05	0,30
Despesas de Capital	571.507,93	571.507,93	571.507,93	100,00	571.507,93	100,00	571.507,93	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	504.604,12	504.604,12	59.964,44	11,88	59.964,44	11,88	59.964,44	11,88	0,00
Despesas Correntes	504.604,12	504.604,12	59.964,44	11,88	59.964,44	11,88	59.964,44	11,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	324.792,72	324.792,72	324.792,72	100,00	324.792,72	100,00	324.792,72	100,00	0,00
Despesas Correntes	324.792,72	324.792,72	324.792,72	100,00	324.792,72	100,00	324.792,72	100,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.884.742,76	2.884.742,76	1.748.269,71	60,60	1.733.242,51	60,08	1.733.242,51	60,08	15.027,20
Despesas Correntes	2.884.742,76	2.884.742,76	1.748.269,71	60,60	1.733.242,51	60,08	1.733.242,51	60,08	15.027,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.022.901,71	9.022.901,71	6.401.945,84	70,95	6.386.918,34	70,79	6.386.918,34	70,79	15.027,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.401.945,84	6.386.918,34	6.386.918,34
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	15.027,50	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.386.918,34	6.386.918,34	6.386.918,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.205.127,03		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.181.791,31	2.181.791,31	2.181.791,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,78	22,78	22,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	4.205.127,03	6.386.918,34	2.181.791,31	15.027,50	15.027,50	0,00	0,00	15.027,50	0,00	2.196.818,81
Empenhos de 2024	3.909.936,03	4.433.265,52	523.329,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.329,49
Empenhos de 2023	3.199.785,34	4.368.403,83	1.168.618,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168.618,49
Empenhos de 2022	3.030.941,17	3.043.552,45	12.611,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.611,28
Empenhos de 2021	2.261.572,80	2.354.870,78	93.297,98	0,00	60.420,52	0,00	0,00	0,00	0,00	153.718,50
Empenhos de 2020	1.593.017,85	2.361.012,09	767.994,24	0,00	266.449,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.443,29
Empenhos de 2019	1.597.318,63	1.884.123,11	286.804,48	0,00	145.692,98	0,00	0,00	0,00	0,00	432.497,46
Empenhos de 2018	1.630.500,69	1.959.411,95	328.911,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.911,26
Empenhos de 2017	1.634.794,82	3.013.983,14	1.379.188,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.379.188,32
Empenhos de 2016	1.604.804,88	1.651.204,51	46.399,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.399,63
Empenhos de 2015	1.458.871,09	1.687.039,82	228.168,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.168,73
Empenhos de 2014	1.308.575,40	1.311.393,91	2.818,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.818,51
Empenhos de 2013	1.061.965,93	1.783.371,33	721.405,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.405,40

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.784.786,24	6.784.786,24	3.676.593,59	54,19
Provenientes da União	6.784.786,24	6.784.786,24	3.676.593,59	54,19
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.784.786,24	6.784.786,24	3.676.593,59	54,19

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.395.999,22	2.395.999,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.969.353,67	1.969.353,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	426.645,55	426.645,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.395.999,22	2.395.999,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.308.762,11	5.308.762,11	4.268.918,97	80,41	4.268.918,67	80,41	4.268.918,67	80,41	0,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	504.604,12	504.604,12	59.964,44	11,88	59.964,44	11,88	59.964,44	11,88	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	324.792,72	324.792,72	324.792,72	100,00	324.792,72	100,00	324.792,72	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.280.741,98	5.280.741,98	1.748.269,71	33,11	1.733.242,51	32,82	1.733.242,51	32,82	15.027,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.418.900,93	11.418.900,93	6.401.945,84	56,06	6.386.918,34	55,93	6.386.918,34	55,93	15.027,50
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.418.900,93	11.418.900,93	6.401.945,84	56,06	6.386.918,34	55,93	6.386.918,34	55,93	15.027,50

FONTE: SIOPS, Alagoas25/02/26 10:20:28

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 230.512,00	230512,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 141.822,46	141822,46
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 473.616,00	473616,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.477.321,98	2477321,98
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 1.932,20	1932,20
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 79.691,58	79691,58
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 38.104,80	38104,80
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 3.444,80	3444,80
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 118.404,00	118404,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 33.393,88	33393,88
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 41.172,79	41172,79

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A partir da verificação da aplicação da Lei Complementar nº 141/2012, observa-se que o município de Olho D’Água Grande superou o percentual mínimo exigido para a alocação de recursos próprios em saúde, alcançando 22,78%.

Informa-se que, no início do exercício de 2026, houve mudança na gestão da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, até o presente momento, não foi disponibilizado o acesso do atual gestor ao sistema InvestSUS, o que limita o acompanhamento e monitoramento detalhado das informações relacionadas às emendas parlamentares por meio da referida plataforma.

Entretanto, ressalta-se que a execução das emendas parlamentares ocorreu de forma integral, com a devida conclusão de todas as ações previstas, em consonância com os Planos de Trabalho aprovados e em alinhamento às diretrizes do planejamento em saúde. A aplicação dos recursos garantiu o cumprimento das metas estabelecidas, observando os princípios da legalidade, eficiência e transparência, bem como a adequada utilização dos recursos públicos, assegurando o alcance dos resultados previstos e contribuindo para o fortalecimento das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período em análise, não se registrou a realização de auditorias no município de Olho d'Água Grande.

11. Análises e Considerações Gerais

Por meio de análise realizada pela equipe técnica de Planejamento, em articulação com as demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se possível avaliar as metas estabelecidas por eixo de atuação. Essa análise deve ser conduzida com base em relatórios comparativos da situação anterior e atual, a fim de mensurar os avanços alcançados e subsidiar a definição de novas estratégias para as ações que, eventualmente, não foram executadas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Município deverá assegurar a continuidade da prestação de serviços de saúde de qualidade à população, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, de modo a garantir a efetividade, integralidade e equidade das ações e serviços de saúde em todo o território municipal.

EDINALVA ALMEIDA DA VERA CRUZ
Secretário(a) de Saúde
OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Olho D'água Grande